DocuSign Envelope ID: 28A45850-25AD-4283-9031-B45204382231

montcalm

MONTCALM MONTAGENS INDUSTRIAIS S.A.

C.N.P.J. 63.081.764/0001-79

www.montcalm.com.br

Relatório de Administração

Os exercícios fiscais de 2020 e 2021 foram fortemente impactados pela pandemia de Covid. Encerramos o ano de 2019 com uma carteira vendida de MR$ 600 sem previsão dos gastos relativos à pandemia: • Gastos inseridos pelos protocolos sanitários impostos pelos órgãos governamentais, clientes e comunidade; • Adaptação das estruturas de transporte de funcionários, alojamentos, refeitórios, vestiários, locais de trabalho entre outros, segundo os protocolos; • Absenteísmo e improdutividade inimagináveis em função das contaminações, suspeitas e quarentenas, causando o desmantelamento de equipes de trabalho. Aspectos que influenciaram o cotidiano da média de 3.500 funcionários que integraram a empresa neste período. A fim de cumprir seus contratos e responsabilidades, os acionistas aportaram 99MR$ via aumento de capital neste período, a despeito de suas negociações comerciais buscando o reequilíbrio de seus contratos. A Montcalm, que completa 51 anos de existência em 2022, segue com sua missão de prestação de serviços em engenharia construtiva e com a visão de crescimento aliada às oportunidades que o mercado oferece.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	19.208	15.720
Contas a receber	125.463	138.224
Impostos a recuperar	1.633	1.784
Créditos diversos	4.661	4.788
Partes relacionadas	4.500	4.651
Total do ativo circulante	155.465	165.167
Ativo não circulante		
Partes relacionadas	12.225	13.755
Depósitos judiciais	11.117	11.022
Créditos diversos	27.505	27.505
Impostos diferidos	39.724	-
Investimentos	2.803	6.168
Imobilizado líquido	22.641	26.139
Intangível	235	439
Total do ativo não circulante	116.250	85.028
Total do ativo	271.715	250.195

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020
Passivo circulante		
Empréstimos e financiamentos	8.138	130
Fornecedores	23.667	20.121
Obrigações trabalhistas e tributárias	36.112	34.447
Adiantamento de clientes	53.550	21.119
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	7.875	7.875
Outras contas a pagar	348	176
Partes relacionadas	4.769	3.037
Total do passivo circulante	134.459	86.905
Passivo não circulante		
Empréstimos e financiamentos	19.094	137
Partes relacionadas	3.581	1.382
Provisão para contingências	1.253	1.253
Provisão com Investimentos	12.779	9.857
Total do passivo não circulante	36.707	12.629
Patrimônio líquido		
Capital social	159.000	80.000
Reserva legal	-	5.242
Reserva de lucros	-	64.147
Outros resultados abrangentes	1.272	1.272
Prejuízo acumulado	(59.723)	-
Total do patrimônio líquido	100.549	150.661
Total do passivo e patrimônio líquido	271.715	250.195

Demonstração dos resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida	407.020	305.403
Custo dos serviços prestados	(540.448)	(290.237)
(Prejuízo) / Lucro bruto	(133.428)	15.166
Receitas (despesas) operacionais		
Administrativas, comerciais e gerais	(26.894)	(26.285)
Outras receitas (despesas) operacionais	767	(202)
Equivalência patrimonial	(6.287)	4.073
	(32.414)	(22.414)
Prejuízo operacional	(165.842)	(7.248)

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas financeiras	(3.354)	(946)
Receitas financeiras	360	614
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(2.994)	(332)
Prejuízo antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social	(168.836)	(7.580)
Imposto de renda e contribuição social – Diferido	39.724	-
Prejuízo do exercício	(129.112)	(7.580)
Prejuízo por ação básico e diluído – ordinárias	(0,81)	(0,09)
Média ponderada de ações no exercício – ordinárias	159.000	80.000

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros – Legal	Reserva de lucros – Retenção	Reserva de lucros – Total	Resultado abrangente	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	60.000	5.123	69.597	74.720	21	-	134.741
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	2.385	2.385
Constituição da reserva legal	-	119	-	119	-	(119)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(136)	(136)
Transferência para reserva de lucros	-	-	2.130	2.130	-	(2.130)	-
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	(110)	-	(110)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	60.000	5.242	71.727	76.969	(89)	-	136.880
Aumento de capital	20.000	-	-	-	-	-	20.000
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	(7.580)	(7.580)
Transferência para reserva de lucros	-	-	(7.580)	(7.580)	-	7.580	-
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	1.361	-	1.361
Saldos em 31 de dezembro de 2020	80.000	5.242	64.147	69.389	1.272	-	150.661
Aumento de capital	79.000	-	-	-	-	-	79.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(129.112)	(129.112)
Realização das reservas com prejuízo do exercício	-	(5.242)	(64.147)	(69.389)	-	69.389	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	159.000	-	-	-	1.272	(59.723)	100.549

Demonstração dos resultados abrangentes
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	2021	2020
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(129.112)	(7.580)
Outros componentes do resultado abrangente		
Ajuste acumulado de conversão	-	1.361
Total do resultado abrangente do exercício	(129.112)	(6.219)

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Ajustes para conciliar o prejuízo pelas atividades operacionais:	(129.112)	(7.580)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	3.726	4.270
Resultado na venda de ativo imobilizado	(192)	(795)
Resultado de equivalência patrimonial	6.288	(4.073)
Imposto diferido	(39.724)	-
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Contas a receber	12.761	(40.866)
Impostos a recuperar	151	(1.302)
Créditos diversos	126	(10.174)
Depósitos judiciais	(94)	(1.641)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	3.547	12.704
Obrigações trabalhistas e tributárias	1.664	13.766
Adiantamento de clientes	32.430	10.779
Outras contas a pagar	171	117
Caixa aplicados das operações	(108.257)	(24.795)
Ajustes de avaliação patrimonial e de conversão	2.590	-
Fluxo de caixa (consumido) gerado pelas atividades operacionais	(105.667)	(24.795)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e intangível, líquido	1.161	(3.730)
Recebimentos por alienação de ativo imobilizado	-	1.080
Fluxo de caixa gerado (consumido) pelas atividades de investimento	1.161	(2.650)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos	-	10.799
Empréstimos e financiamentos, líquido	26.743	(337)
Integralização de capital	79.000	20.000
Partes relacionadas	2.250	(9.981)
Fluxo de caixa gerado (consumido) pelas atividades de financiamento	107.993	20.481
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	3.488	(6.964)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	15.720	22.684
No final do exercício	19.208	15.720
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	3.488	(6.964)

Diretoria

Oscar Simonsen Junior – Diretor Superintendente
Tercio Lauletta – Diretor
Paulo Simonsen – Diretor
Paulo Tercio Soares Avila – Diretor
Luiz Eugenio Tessaroto – Diretor
Rosinda de Oliveira Campos – CT CRC1SP124143/O-5

Grant Thornton

O Relatório do Auditor Grant Thornton Auditores Independentes, datado de 24/06/2022, foi emitido sem ressalvas e encontra-se à disposição dos acionistas junto com as demonstrações contábeis completas, na sede da Companhia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.310.408, em 15 de julho de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANITA DA LUZ NASCIMENTO**, brasileira, cabelereira, casada com **JOAQUIM MOREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, aposentando, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam a posse mansa, pacífica e ininterrupta, e que adquiriram através do Compromisso de venda e compra datado de 07 de janeiro de 1992, figurando como vendedores Jose Quirino dos Santos e Agenor da Costa Bezerra, posse essa que se refere ao **IMÓVEL** situado na Rua Itaquaxiara, nº 54, correspondente a parte do lote 25 da quadra 13, do loteamento denominado Parque Santo Antonio, que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 289.979, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de superfície de 149,60m² e área construída de 129,80m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior pelo contribuinte nº 165.051.0025-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 289.979; sob a titularidade dominial de VILA NATAL TURISMO S/A. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, RUVIN FUSMAN, NILSON ALVES DE FRANÇA, CICERO PEDRO DA SILVA, MARIA DE LOURDES DA SILVA, ANTONIO JOSE GOIS DE SANTANA, CICERA MARIA DA SILVA SANTANA, JOSE QUIRINO DOS SANTOS e AGENOR DA COSTA BEZERRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-Á da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de junho de 2022. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004053-49.2022.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Koga Guimarães, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Hugo Coimbra Costa Comercio de Calçados Eireli (CNPJ: 26.593.725/0001-24), na pessoa de seu representante legal, e Hugo Coimbra Costa (CPF: 024.585.113-50), que a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum ajuizada por Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana Cooperativa de Crédito foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 32.411,11(02/2022). Encontrando-se o feito em fase de cumprimento de sentença e estando as rés em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 0002049-58.2020.8.26.0084. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença Compra e Venda Exequente: Peres & Peres Empreendimentos Imobiliários Ltda Executado: Antonio Clemente dos Reis e outro. Edital de Intimação. Prazo de 20dias. Processo nº 0002049-58.2020.8.26. 0084. **O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa**, Estado de São Paulo, **Dr. Cássio Modenesi Barbosa**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Eunice Gomes da Silva, RG 17.295.671 e CPF 107.956.648-18**, que lhe foi pro posta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **Peres & Peres Empreendimentos Imobiliarios Ltda**, objetivando a quantia de **R$ 52.868,42 (Julho/2020)** conforme documento anexos aos autos. estando a supracitada em local ignorado, expede-se o presente edital para intimação da Penhora que recaiu sobre os Direitos de compromissário comprador do imóvel localizado na quadra 14, lote 47, Jardim Marisa, Campinas-SP, descrito na matrícula nº 184574 do 3º CRI de Campinas-SP. Facultando o prazo de 15dias a fluir após o prazo supra de 20dias, para que ofereça impugnação(artigo 525 do Código de Processo Civil-Lei nº 13.105/2015), sob as penas da lei. ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de dezembro de 2021.**

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1004088-98.2020.8.26.0152. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível Contratos Bancários Requerente: Itaú Unibanco S.A Requerido: Cozinha Paulista Eireli. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1004088-98.2020. 8.26.0152 **A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia**, Estado de São Paulo, **Dra. Renata Meirelles Pedreno**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Cozinha Paulista Eireli, CNPJ 13.520.216/0001-20**, por seu representante legal, que **Banco Itaú - Unibanco S/A lhe ajuizou ação de cobrança pelo Procedimento Comum, para o recebimento da quantia de R$ 216.484,66 (maio de 2020)**, acrescida de ju ros moratórios especificados no contrato, correção monetária, despesas judiciais e honorários advocatícios na forma da lei, alegando em síntese: que o Requerido, como titular da conta corrente nº 571127 junto à agência nº 3218 do Autor, contratou empréstimo denomi nado Limite Itaú para Saque PJ-AVAL, operação contrato nº 11173 - 000321800571127, celebrado na data de 27/05/2019, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para pagamento em 1 parcela. Estando o Requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 01 de fevereiro de 2022**.

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043403-11.2014.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos coexecutados **JOEZIA LANDIM FRANCA LIMA**, CPF 472.489.043-68 e **ESPÓLIO DE PAULO GUIMARÃES LIMA** (representado por Joezia Landim Franca Lima), que **BANCO SAFRA S.A**, ajuizou-lhes uma Ação de Execução, para o recebimento de R$ 738.063,58 (atualizado até 04/09/2020 fls.190/192), oriundos dos Contratos de Crédito Bancário nºs 5151994 e 5151595, vencidos e não pagos. Encontrando-se os coexecutados em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL para que em 03 dias, a fluir após do prazo supra, paguem a dívida atualizada ou, no prazo de 15 dias, oponham embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora e avaliação. Fica ainda INTIMADA a coexecutada JOEZIA LANDIM FRANCA LIMA dos bloqueios efetuados via SISBAJUD do valor de R$ 3.031,77 (fls. 235/238), para que apresente impugnação no prazo de 05 dias (art. 854, §3º), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

O DOUTOR FELIPE FERREIRA PIMENTA, MM. JUÍZ DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos do presente Edital com prazo de Dez Dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam, os autos de uma AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 1000851-88.2017.8.26.0531** - em que **GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S/A** promove contra **JOSÉ RODRIGUES E OUTRA**, tendo sido requerido pela servienda o levantamento da quantia de R$17.856,70 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), devidamente atualizada, a título de indenização referente ao imóvel que será atingido parcialmente pelas restrições de uso, registrado no CRI DE SANTA ADÉLIA, MATRÍCULA Nº 11.361, Livro 2, Fls 1 , com área total de 193.000,00m², e que será atingida parcialmente pela servidão administrativa em uma área de 1.796,87m². Para o fim de realizar o levantamento dos valores depositados nos autos, é expedido o presente edital de conhecimento de terceiros, com prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 34 do decreto-lei 3365/1941, consoante previsto no artigo 33 e seu parágrafo segundo do mesmo diploma legal. Para conhecimento de todos e possíveis interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e Passado na Cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 2021 (guia FEDTJ recolhida nos autos).

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 414ª A 417ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 414ª a 417ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula Onze, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em primeira convocação, em **19 de julho de 2022, às 11:00 horas**, **de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a alteração da remuneração da Consultora Especializada da Securitizadora, prevista na Cláusula 2.1., do Contrato de Consultoria Especializada, de modo que a remuneração mensal seja calculada com base no Saldo Devedor dos CRI sendo que para o CRI Subordinado da 417ª Série da 1ª Emissão será considerado o saldo gerencial apurado pela Emissora mensalmente por meio de seu material de provisão de acordo com suas premissas internas, ao invés do saldo total dos CRI; **(ii)** Caso o item "(i)" acima da Ordem do Dia seja aprovado, fixar a obrigação para que a Cedente apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização da presente, os respectivos aditamentos aos Documentos da Operação para refletir as deliberações aprovadas; e **(iii)** autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 02 de julho de 2022.
TRUE SECURITIZADORA S.A.
Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

---

VENDA JUDICIAL

Vara do Trabalho – Pirassununga - SP.
Recebimento de Propostas: de 22/07/2022 a 04/08/2022, até às 14h00min.
1) Terreno, L. 13, Q. E, R. José Roberto Côrrea Porto, Jd. Porto dos Ipês, Porto Ferreira – SP. Área t.: 255,57m². M. 21.374 do RGI de Porto Ferreira – SP. Aval.: R$ 90.000,00. V.M.: R$ 58.500,00.
2) Terreno, L. 14, Q. E, R. José Roberto Côrrea Porto, Jd. Porto dos Ipês, Porto Ferreira – SP. Área t.: 275,00m². M. 21.375 do RGI de Porto Ferreira – SP. Aval.: R$ 95.000,00. V.M.: R$ 61.750,00.
3) VW/Kombi, FDM8205, RENAVAM 00535994133, flex, 2013/2014, branca. Aval.: R$ 43.848,00. V.M.: R$ 28.501,20. Todos os bens referem-se ao proc. 0010754-51.2014.5.15.0136.

Vara do Trabalho de Sertãozinho – SP.
Recebimento de Propostas: de 18 a 22/07/2022, até às 14h00min.
Apartamento n° 33, 2° and., Cond. Ed. Luisa, R. Heitor Chiarello, n° 759, Ribeirão Preto – SP, c/ uma vaga na garagem. Área t.: 164,4616m²/útil: 112,96m2. M. 64.320 do 2° RGI de Ribeirão Preto – SP. Proc. 0111200-42.1999.5.15.0054 – 1ª VT Sertãozinho - SP. Aval.: R$ 291.550,00. V.M.: R$ 174.930,00.

- Pagamento Facilitado: 30% de sinal e saldo em até 6 (seis) vezes.
- As propostas serão recebidas, através da plataforma **www.galeriapereira.com** (sem ".br"), mediante "cadastro prévio" e "habilitação".

Não haverá encerramento presencial.

- A comissão devida (5% do valor da venda) fica a cargo do proponente.
- Responsável: Adílio Gregório Pereira. Profissional Liberal. CRECI: 65.564-F/19.922-J
- Mais informações e edital completo em: www.galeriapereira.com / 19-9-9631-1050 (claro), e-mail: contato@galeriapereira.com.br

---

33ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1084892-83.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CIM PARTNER GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 08.540.693/0001-17, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **ELZA LARA LOEB**, objetivando o recebimento de R$ 13.010,40 (março/18) mais parcelas vincendas até o pagamento, ref. a débitos de condomínio e encargos da locação da sala nº 05, locadora autora, sito à Rua Álvares Penteado, nº 87, São Paulo/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito devidamente corrigido, neste caso a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica, também, ciente de que o prazo para oposição de embargos é de 15 dias e, se dentro deste prazo reconhecer o crédito do exequente depositando 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários advocatícios sobre o débito atualizado), poderá requerer seja admitido pagar o restante em até seis (06) parcelas mensais, acrescida de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916, do CPC), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias,** expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1001796-44.2017.8.26.0606**. O **Dr. JOSÉ ROBERTO LEME ALVES DE OLIVEIRA**, MM. Juiz de Direito da **3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO**, Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER** aos Srs. **Sebastiana Maria de Jesus, João Marques dos Santos, Américo Ítalo Faggion (Américo Faggion), Maria Capuzzo Faggion, Renato Faggion, Américo Faggion Filho, Emilio Faggion Schoueri, Ignez Faggion Schoueri** e **Noemia Emilia Maria Faggion**, também aos réus econfrontantes **ausentes**, **incertos**, **desconhecidos**, **eventuais interessados**, bem como seus **cônjuges** e/ou **sucessores**, que **SANDRA REGINA DE FREITAS RIBEIRO QUEIROZ** ajuizou ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua das Hortências, nº 30, Parque Santa Rosa, Suzano/SP, CEP 08664-020, com área de 322,00m², inscrição de contribuinte nº 25027010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente **EDITAL** para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para, no prazo de **15 (quinze) dias,** a fluir após o prazo de **20 (vinte) dias, CONTESTEM** o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, sendo que, decretada a revelia, será nomeado **CURADOR ESPECIAL**, nos termos do art. 257, IV, do Código de Processo Civil. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1002580-83.2017.8.26.0068 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **SUZAMAR GOMES RODRIGUES**, CPF 128.233.796-30, que **Diase Incorporadora e Administradora Ltda** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum**, objetivando a devolução de R$13.764,45, referente à diferença do valor depositado equivocadamente na conta da ré, visto ter sido a autora vítima do golpe de envelope vazio. Estando a ré em local ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para que em 15 dias úteis, após os 30 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 27 de maio de 2022.

Rodobens Incorporadora Imobiliária 362 – SPE Ltda

CNPJ Nº 15.567.105/0002-85 - NIRE 35.226.603.546

Retificação da Redução de Capital

Na alteração contratual datada de 20/12/2021, publicada neste jornal em 28.01.2022, constou por lapso: reduzir o capital social, nos termos do artigo 1082, I Código Civil, sendo o correto: reduzir o capital social, nos termos do artigo 1082, II Código Civil. Sócias: RNI Negócios Imobiliários S/A e RNI Participações Ltda.

EDITAL DE CONVOCÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

MC DONALD'S, nome fantasia das franqueadas: **MMCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.098.956/0001-55, **MMJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.027.323/0001-90, **MMI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 14.280.244/0001-80, **MMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.449.275/0001-03, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominadas "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado "**SINDICATO**" convocam os empregados alocados nas respectivas empresas para Assembleia Virtual, que ocorrerá nas seguintes datas: **MMCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no dia 11/07/2022 com início às 15h:00 e término às 16h:00;** na **MMJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA no dia 12/07/2022 com início às 10h:00 e término às 11h:00,** na **MMI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. no dia 13/07/2022 com início às 10h:00 e término às 11h:00** e na **MMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA no dia 13/07/2022 com início às 15h:00 e término às 16h:00**; o endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: alteração do plano de saúde, com a cobrança de coparticipação. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 01 de julho de 2022.
Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000834-30.2021.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUTOSOM COMÉRCIO E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA, CNPJ 06256172000107 e ALEXANDRE NETTO, CPF 256.525.738-48, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de The Business Distribuidora de Acessórios Automotivos Ltda, para recebimento de R$ 6.789,08 (Jan/21), decorrente do inadimplemento das duplicatas mercantis geradas no fornecimento de peças e acessórios para veículos automotores, mercadorias essas devidamente entregues. Estando os executados em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que paguem o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2022. P-01e02/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006458-43.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. Faz saber a MAC ENGENHARIA INSTALAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº13.491.709/0004-72, que CONFORLAB ENGENH